

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE REDES, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES INCLUINDO O SUPORTE AO SISTEMA E-SUS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal depende diretamente da infraestrutura de tecnologia da informação (TI) para execução de suas atividades administrativas e finalísticas.

Equipamentos como computadores, servidores, impressoras e dispositivos de rede, e sistemas informatizados são essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos.

A inexistência de equipe técnica própria suficiente e especializada torna necessária a contratação de empresa especializada para assegurar:

- Continuidade dos serviços públicos;
- Redução de falhas operacionais;
- Segurança da informação;
- Atualização tecnológica;
- Atendimento ágil às demandas das Secretarias.

A contratação caracteriza-se como serviço comum de natureza contínua, nos termos da legislação vigente, sendo indispensável ao interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 do Município de Matupá, levando em consideração o processo de implementação da Lei 14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 5874/2025, Conforme Consta no link:

<https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Plano-de-contratacoes-anual/>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Deverá ser exigido da contratada:

- Disponibilizar de equipe técnica qualificada,
- Utilização de ferramentas, equipamentos adequados;
- Executar os seguintes serviços:

a) Manutenção de Equipamentos

- Manutenção preventiva e corretiva de aproximadamente 1.500 equipamentos:
 - Computadores (Desktop, All in One)
 - Notebooks
 - Servidores
 - Impressoras
 - Nobreaks

(Conforme quantitativos detalhados em Anexo, podendo variar conforme a demanda da Administração, não ultrapassando este quantitativo).

b) Infraestrutura de Redes

- Cabeamento estruturado;
- **Crimpagem de cabos de rede (UTP/STP);**
- Testes e certificação de rede;
- Diagnóstico e correção de falhas;
- Configuração de Switches, Roteadores e Access Points

c) Organização Física

- Montagem e organização de racks;
- Instalação de patch panels;
- Organização e identificação de cabos;
- Manutenção da infraestrutura física de rede;

d) Software e Sistemas

- Instalação, configuração, manutenção e atualização de Sistemas operacionais e aplicativos;
- Backup e restauração de dados;
- Correção de falhas de lentidão e conectividade
- Manutenção de Softwares corporativos;
- É vedada instalação de software sem licença

Av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br

Ass.
JF



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

e) Sistemas Governamentais

- Suporte ao E-SUS (PEC e PEC Centralizador);
- Integração com DATASUS;
- Sistemas web governamentais;
- E-CAC (Receita Federal)
- Sistemas baseados em Java;

f) Segurança da Informação

- Atualizações periódicas;
- Antivírus e controle de acessos;
- Proteção de dados

g) Servidores

- Manutenção e monitoramento;
- Backup e integridade de dados;

h) Serviços Correlatos

- Serviços compatíveis com o objeto contratado desde que previamente autorizados pela Administração;
- Instalação e configuração de relógio ponto das Secretárias Municipais;
- Automação de Gerador de energia da Secretária de Saúde;

3.2. Requisitos Operacionais

- Atendimento presencial e remoto;
- Atendimento por Ordem de Serviço;
- Disponibilização de canais formais para abertura e acompanhamento de chamados (telefone, e-mail ou sistema eletrônico).”
- Disponibilidade em horário comercial;
- Atendimento emergencial;
- Visitas Periódicas;
- Relatórios mensais;

3.3. Níveis de Serviço

- **Chamados críticos: Atendimento IMEDIATO;(interrupção de serviços essenciais);**
- **Emergências: Atendimento em até 02 horas;**
- **Urgentes: Atendimento em até 12 horas;**
- **Comuns: Atendimento em até 24 horas;**

Assinatura



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- **Prazo de solução: até 48 horas para chamados comuns, podendo ser estendido mediante justificativa técnica da ocorrência;**

3.4. Condições de Execução dos Serviços

3.4.1. Os serviços deverão ser realizados no local de instalação dos equipamentos (in loco), sendo vedada a retirada dos mesmos das dependências da Administração dos prédios públicos do Município.

3.4.2. Os atendimentos abrangem zona urbana e rural, em 25 km da Gleba Liberdade pertencente ao município incluindo a distância de 120 km da Gleba União/Padovani.

3.4.3. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço emitida pela Administração de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 nos locais mencionados nas Ordens de Serviço.

3.5. Fornecimento de peças

3.5.1. A presente contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços técnicos, não contemplando o fornecimento de peças, componentes ou equipamentos.

3.5.2. Sempre que for identificada a necessidade de substituição de peças, em razão de defeito ou desgaste, a contratada deverá emitir laudo técnico detalhado e encaminhá-lo à Administração para análise e autorização prévia.

3.5.3. A aquisição das peças será de responsabilidade da Administração, salvo disposição em contrário formalmente estabelecida.

3.6. Forma de pagamento e medição dos serviços:

3.6.1. O pagamento será realizado de forma mensal, mediante a execução contínua dos serviços e conforme a efetiva prestação dos atendimentos no período.

3.6.2. A medição dos serviços será realizada de forma global, considerando a disponibilidade da equipe técnica e o conjunto das atividades executadas no período, incluindo manutenções preventivas, corretivas, atendimentos técnicos, suporte a sistemas, serviços de rede e demais atividades previstas no objeto, devidamente comprovadas por meio de relatórios mensais de atendimento.

3.6.2.1. Os quantitativos apresentados são estimativos, baseados no levantamento do parque tecnológico atual do Município, podendo sofrer variações ao longo da execução contratual, não gerando obrigação de atendimento integral dos quantitativos estimados, sem prejuízo da manutenção da disponibilidade e da continuidade dos serviços contratados.

Ass.
J.P.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.6.3. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar relatório mensal detalhado dos serviços realizados, contendo, no mínimo:

- Relação de chamados atendidos;
- Descrição dos serviços executados;
- Locais atendidos;
- Datas e tempos de atendimento;
- Situação final dos atendimentos.

3.6.4. O pagamento ficará condicionado ao ateste do fiscal do contrato, após verificação da conformidade dos serviços prestados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

3.6.5. Eventuais pendências, falhas na execução ou descumprimento dos níveis de serviço poderão ensejar glosas ou suspensão do pagamento até a regularização.

3.7. Obrigações da contratada

3.7.1. Executar os serviços com qualidade e continuidade.

3.7.2. Manter equipe técnica qualificada durante toda a execução contratual.

3.7.3. Fornecer todos os meios necessários à execução dos serviços.

3.7.4. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.

3.7.5. Arcar com encargos trabalhistas, fiscais e operacionais.

3.8. Garantia dos serviços

3.8.1. Garantia mínima de 90 dias para os serviços executados.

3.8.2. Correção de falhas sem ônus adicional.

3.9. Fiscalização e recebimento

3.9.1. A execução será acompanhada por fiscal designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3.9.2. O recebimento ocorrerá após verificação da conformidade dos serviços.

3.9.3. Serviços em desacordo poderão ser recusados e sujeitos às sanções legais.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.10. Obrigações da contratante

3.10.1. Fornecer informações necessárias à execução.

3.10.2. Fiscalizar a execução contratual.

3.10.3. Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas.

3.11. Pagamento

3.11.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após ateste dos serviços.

3.11.2. Não haverá pagamento antecipado.

3.11.3. Pendências poderão suspender o pagamento.

3.11.4. É vedada a transferência do contrato sem anuência da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na análise do histórico de consumo das Secretarias Municipais, considerando-se, especialmente, os dados da última contratação vigente, realizada no exercício de 2023, a qual vinha sendo aditivada, bem como a projeção das demandas para o novo período contratual.

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unitário	Total
370129	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS E CABEAMENTOS DE REDE DE INTERNET	MÊS	12	R\$ 4.898,75	R\$ 58.785,00
370130	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESUS	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

Total Fornecedor R\$ 115.785,00

Assinatura



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas a contratações públicas similares, análise de soluções adotadas por outros entes da Administração Pública, bem como na observação da prática recorrente no setor de tecnologia da informação.

Verificou-se que o objeto desta contratação — serviços técnicos de manutenção de equipamentos de informática, suporte à infraestrutura de redes e atendimento a sistemas institucionais — é amplamente ofertado no mercado, com a existência de diversos fornecedores aptos à execução, tanto em âmbito regional quanto nacional.

Trata-se de serviço comum, de natureza continuada, padronizado e amplamente comercializado, o que assegura a competitividade do certame e viabiliza sua contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, embora existam fornecedores com atuação segmentada (por exemplo, apenas manutenção de hardware ou apenas suporte a sistemas), observa-se no mercado a predominância de empresas que oferecem soluções integradas de tecnologia da informação, abrangendo simultaneamente equipamentos, redes e sistemas, especialmente em contratações públicas municipais.

5.1. Opções disponíveis no mercado

Com base em levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Execução direta pela Administração (equipe própria de TI): Consiste na realização dos serviços por servidores efetivos do quadro municipal. Embora proporcione maior controle direto, apresenta limitações quanto à necessidade de ampliação do quadro técnico, capacitação contínua, aquisição de ferramentas e aumento de custos permanentes, tornando-se, em geral, menos eficiente para demandas especializadas e contínuas.

b) Contratação por demanda (chamados avulsos): Modelo em que os serviços são prestados conforme necessidade pontual, sem vínculo contínuo. Apesar de oferecer flexibilidade, apresenta desvantagens como maior tempo de resposta, ausência de acompanhamento preventivo e risco de descontinuidade dos serviços.

c) Contratação continuada de empresa especializada (modelo integrado): Consiste na contratação de empresa para prestação contínua dos serviços, com atendimento regular e suporte técnico permanente. Este modelo permite maior previsibilidade, padronização dos serviços, redução de falhas operacionais e melhor gestão da infraestrutura de tecnológica, sendo amplamente adotado pela Administração Pública.

Assinatura



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

d) **Contratação fragmentada por especialidade (hardware, rede e sistemas):** Prevê a contratação diferentes empresas para execução de serviços específicos. Embora permita certo grau de especialização, esse modelo apresenta riscos relevantes, como dificuldades de integração entre os serviços, conflitos de responsabilidade na identificação de falhas, aumento da complexidade na fiscalização contratual e maior custo administrativo.

5.2. Considerações sobre o suporte ao sistema e-SUS

Durante o levantamento de mercado, observou-se baixa incidência de contratações específicas destinadas exclusivamente à manutenção do sistema e-SUS no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Entretanto, considerando que o sistema e-SUS é uma solução oficial do Ministério da Saúde, de uso obrigatório e amplamente difundido entre os municípios, verifica-se que sua manutenção, na prática administrativa, não ocorre de forma isolada, mas sim integrada aos serviços de tecnologia da informação.

Isso se deve ao fato de que o pleno funcionamento do e-SUS depende diretamente da infraestrutura tecnológica local, incluindo equipamentos, rede lógica, servidores e ambiente computacional.

Dessa forma, conclui-se que os serviços de suporte ao e-SUS são usualmente executados pelas mesmas empresas responsáveis pela manutenção da infraestrutura de TI, caracterizando-se como serviços correlatos e interdependentes.

5.3. Requisitos de sustentabilidade ambiental

A contratada deverá observar práticas sustentáveis, incluindo:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Incentivo à utilização de equipamentos e soluções com maior eficiência energética;
- Redução de desperdícios e estímulo ao reaproveitamento de componentes, quando tecnicamente viável.

5.4. Requisitos de acessibilidade

Deverão ser observados os requisitos de acessibilidade, incluindo:

- Garantia de que os sistemas atendidos estejam configurados para acessibilidade digital, conforme a Lei nº 13.146/2015;
- Adequação de equipamentos e sistemas para uso por servidores com deficiência, quando necessário.

5.4. Síntese dos requisitos

Quis
JP



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação continuada de empresa especializada, em modelo integrado, capaz de atender de forma conjunta às demandas de manutenção de equipamentos, infraestrutura de redes e suporte a sistemas.

Tal solução garante maior eficiência operacional, continuidade dos serviços, redução de riscos, padronização das atividades e melhor gestão contratual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado desta contratação é de **R\$ 115.785,00 (Cento e Quinze Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)** conforme memória de cálculo constante na tabela do item 4. A estimativa prévia de valor foi calculada com base no histórico de contratação das Secretárias oriunda de contrato em vigência até presente estudo técnico em prestação de serviços descritos no título desta. A metodologia detalhada da pesquisa de preço constará em anexo ao processo, montando assim valores atualizados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Durante a fase de elaboração deste estudo, verificou-se que a solução mais eficiente para a Administração é a contratação de um serviço técnico unificado. Portanto, definiu-se que **será contratado apenas o serviço de manutenção global, o qual já contempla intrinsecamente o suporte técnico e a manutenção do sistema e-SUS**. Essa escolha visa evitar a fragmentação contratual e garantir que a empresa responsável pela infraestrutura física também assegure a funcionalidade dos sistemas críticos de saúde.

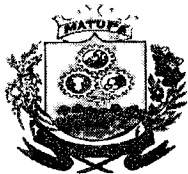
A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados, pelo período de 12 (doze) meses, com execução mensal.

A solução abrange a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, o suporte à infraestrutura de rede lógica e o atendimento aos sistemas institucionais, incluindo suporte técnico e a manutenção do e-SUS.

Ressalta-se que a infraestrutura de tecnologia da informação, composta por equipamentos, redes e servidores, constitui a base operacional para o funcionamento dos sistemas institucionais utilizados pela Administração Pública. Nesse contexto, eventuais falhas nos equipamentos ou na rede lógica impactam diretamente a disponibilidade, integridade e desempenho dos sistemas, incluindo aqueles considerados críticos, como o e-SUS.

Dessa forma, a dissociação entre os serviços de infraestrutura e de suporte a sistemas poderia comprometer a eficiência na identificação e resolução de falhas, além de gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores. Assim, a contratação de solução integrada, com responsabilidade técnica unificada, mostra-se mais adequada

Assinatura



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

para garantir a continuidade dos serviços, maior agilidade no atendimento e efetiva responsabilização pela qualidade da execução contratual.

No levantamento realizado, foram analisadas alternativas como a execução direta pela Administração, a contratação por demanda (chamados avulsos) e a contratação fragmentada por especialidade. Contudo, tais modelos demonstraram-se inadequados para o atendimento da necessidade administrativa, seja pela limitação de capacidade técnica e operacional do quadro próprio, pelo risco de descontinuidade dos serviços ou pela dificuldade de integração e responsabilização entre múltiplos fornecedores.

O modelo contratual com execução mensal possibilita maior controle da Administração sobre a prestação dos serviços, garantindo acompanhamento contínuo, da qualidade e da adequação dos serviços prestados, além de permitir ajustes operacionais ao longo da vigência contratual, sempre que necessário.

Por fim, a solução proposta assegura a continuidade operacional da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Município, abrangendo manutenção preventiva periódica, atendimento corretivo com prazos definidos, suporte técnico presencial e remoto, bem como assistência contínua aos sistemas institucionais. Tais medidas visam garantir a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços públicos prestados e o pleno atendimento ao interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que o parcelamento do objeto em lotes distintos não se mostra viável nem vantajoso para a Administração. Assim a licitação deverá ser realizada em **Lote Único**, englobando os dois itens já descritos no item 4 (Estimativa das Quantidades), em função dos seguintes motivos:

- **Interdependência entre os Serviços:**
Existe uma vinculação técnica indissociável entre a manutenção do hardware (computadores e servidores), a infraestrutura de rede (cabearamento e conectividade) e o suporte aos sistemas (e-SUS e outros). A falha em qualquer desses elementos compromete o funcionamento dos demais, exigindo uma atuação integrada e coordenada, o que é mais eficientemente desempenhado por um único fornecedor.
- **Eficiência na Execução Contratual (Evitando o "Jogo de Empurra"):**
A contratação de empresas distintas para hardware, redes e softwares geraria conflitos de responsabilidade em casos de incidentes complexos. A centralização em um único fornecedor elimina risco, garantindo maior agilidade na resolução de problemas e reduzindo o tempo de indisponibilidade dos serviços públicos.
- **Padronização e Segurança da Informação:**
A gestão da segurança da informação, incluindo políticas de acesso, rotinas de backup e proteção de dados, exige atuação integrada sobre toda a infraestrutura tecnológica. A existência de múltiplos fornecedores pode comprometer a uniformidade dessas práticas, enquanto a contratação unificada permite maior controle, padronização e integridade das informações.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- **Otimização da Fiscalização e Gestão:**

A centralização dos serviços em um único contrato facilita a atuação do fiscal, permitindo melhor acompanhamento dos níveis de serviço (SLA), controle dos atendimentos e gestão das ordens de serviço. A fragmentação contratual aumentaria a complexidade da fiscalização e o risco de falhas no controle da execução.

- **Economia de Escala e Redução de Custos Administrativos:**

A divisão do objeto em múltiplos lotes implicaria aumento dos custos administrativos, com a necessidade de múltiplos contratos, fiscais, medições e processos de pagamento. Além disso, poderia reduzir a atratividade do certame para empresas com capacidade de atendimento global, impactando negativamente na competitividade e nos preços ofertados.

- **Responsabilização Técnica Unificada:**

A contratação de um único fornecedor permite a definição clara da responsabilidade técnica e operacional sobre toda a infraestrutura de tecnologia da informação do Município, assegurando maior eficiência na execução contratual e suporte adequado aos sistemas críticos, especialmente na área da saúde.

- **Adequação à prática de mercado:**

Conforme demonstrado no levantamento de mercado, observa-se que empresas do setor de tecnologia da informação atuam, majoritariamente, de forma integrada, oferecendo conjuntamente serviços de manutenção de equipamentos, redes e sistemas. Dessa forma, o agrupamento em lote único não restringe a competitividade, mas, ao contrário, está alinhado às práticas usuais do mercado.

Dessa forma, com fundamento no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o não parcelamento do objeto constitui a medida mais adequada ao atendimento do interesse público, garantindo viabilidade técnica, eficiência operacional e economicidade da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, reduzindo falhas operacionais e aumentando a disponibilidade dos sistemas e equipamentos.

Espera-se, como principais resultados:

- Redução do tempo de atendimento de chamados;
- Diminuição das interrupções nos serviços;
- Aumento da vida útil dos equipamentos, por meio da manutenção preventiva;
- Maior controle dos custos operacionais, evitando despesas emergenciais.

Amor
JP



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Além disso, a centralização dos serviços em um único fornecedor contribuirá para a padronização dos procedimentos, redução de retrabalho e maior eficiência na execução contratual.

A contratação também permitirá a otimização dos recursos humanos, possibilitando que os servidores se dediquem às atividades finalísticas, bem como o acompanhamento da execução contratual por meio de indicadores de desempenho, tais como:

- Tempo médio de atendimento;
- Quantidade de falhas registradas;
- Nível de disponibilidade dos sistemas.

Dessa forma, a solução proposta proporciona ganhos de eficiência, economicidade e melhoria na prestação dos serviços públicos, atendendo ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Quanto à adequação do ambiente, não se verifica a necessidade de modificações estruturais ou adaptações prévias para a execução dos serviços.

A infraestrutura existente nas unidades administrativas do Município é suficiente para o início da prestação dos serviços, cabendo à contratada adequar sua execução às condições operacionais disponíveis, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Para a presente solução, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes formalmente vigentes que guardem relação direta com o objeto a ser contratado.

Ressalta-se, entretanto, que os serviços ora pretendidos possuem natureza integrada e abrangem, de forma consolidada, atividades relacionadas à manutenção de equipamentos, infraestrutura de rede e suporte a sistemas institucionais, não havendo necessidade de contratações complementares para sua plena execução.

Destaca-se ainda que eventuais demandas específicas, como aquisição de peças, equipamentos ou licenças de software, quando necessárias, serão tratadas em processos administrativos próprios, não caracterizando dependência contratual direta com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é autossuficiente, não havendo interdependência que comprometa sua execução ou que exija vinculação com outros contratos administrativos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ass:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

A contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e infraestrutura de rede pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente relacionados ao descarte de resíduos eletrônicos, consumo de energia elétrica e utilização de insumos tecnológicos.

Entre os principais impactos identificados, destaca-se a geração de resíduos eletrônicos (e-lixo), tais como peças substituídas (placas, fontes, cabos e periféricos), além de consumíveis como toners e cartuchos de impressoras. Esses materiais, quando descartados de forma inadequada, podem causar contaminação do solo e da água, em razão da presença de metais pesados e substâncias potencialmente tóxicas.

Outro impacto relevante refere-se ao consumo de energia elétrica, considerando que os equipamentos de informática operam de forma contínua nas unidades administrativas, contribuindo para o aumento do consumo energético.

Como medidas mitigadoras, deverá ser exigido da contratada, como obrigação contratual:

- A destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- A adoção, quando aplicável, de práticas de logística reversa;
- O correto acondicionamento e transporte de materiais descartados;
- A comprovação, quando solicitado pela Administração, da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Adicionalmente, deverá ser incentivado o reaproveitamento de componentes, sempre que tecnicamente viável, visando à redução da geração de resíduos.

Recomenda-se, ainda, a utilização de equipamentos e componentes com maior eficiência energética, bem como a adoção de boas práticas operacionais que contribuam para a redução do consumo de energia e o aumento da vida útil dos equipamentos.

Tais medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, promovendo uma contratação mais sustentável, em conformidade com os princípios da administração pública e com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. ANEXOS

Cópias dos orçamentos e pesquisas realizadas

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Ass



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar a parte argumentativa ficou sob responsabilidade da servidora Adriana Oliveira Gomes Ferla aprovada pela secretaria de administração Marylaine de Lima Santana.

Matupá-MT 09 de Abril de 2026.

Adriana Oliveira Gomes Ferla
ADRIANA OLIVEIRA GOMES FERLA
Departamento de Compras

MARYLAINE DE LIMA SANTANA
Secretária Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO

Tabela de Equipamentos de Informática

Matupá-MT 09 de Abril de 2026

Av. Hermínio Ometto, n° 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br



68	MICROCOMPUTADOR DELL	
44	MICROCOMPUTADOR M700 G3 13 THINKCENTRE I	
12	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE	
10	MICROCOMPUTADOR GOV I G10	
30	MICROCOMPUTADOR CORE I3 10 ^o G	
13	MICROCOMPUTADOR CORE I7	
4	MICROCOMPUTADOR CORE I5	
3	MICROCOMPUTADOR COMPLETO C/TECLADO E M	
3	MICROCOMPUTADOR COMPLETO C/TECLADO E M	
9	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7	
10	MICROCOMPUTADOR DEUTEL DT05	
20	MICROCOMPUTADOR DEUTEL DT04	
29	MICROCOMPUTADOR UDP AMD 1600/8GB/2TB/SS J	
5	MICROCOMPUTADOR DEUTEL DI05	
33	MICROCOMPUTADOR PENTIUM G4400	
29	MICROCOMPUTADOR CORE I3-8300	
27	MICROCOMPUTADOR (TIPO 01)	
8	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE	
9	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - WINDOWS 10 PR	
7	MICROCOMPUTADOR + MONITOR 18,5 + KIT TECL	
12	DEMAIS MICROCOMPUTADORES	
50	COMPUTADOR CORE I3. 8GB. 1TB	
9	COMPUTADOR COMP CELERON G3920	
16	DEMAIS COMPUTADORES	
11	Display	
11	NOTEBOOK HP	
17	NOTEBOOK ASUS	
7	NOTEBOOK LENOVO	
8	NOTEBOOK SAMSUNG X30 E X40	
15	DEMAIS NOTEBOOKS	
3	GABINETES DIVERSOS	
30	DESKTOP HP PRO MINI 400	
2	DESKTOP 400 G4 INTEL G	
33	DESKTOP PC MAESTRO PENTIUM G4500	
38	DESKTOP PC MAESTRO AMD ATHLON 5150 E 5350	
635	TOTALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATIVOS (CC	

Roteadores
Switchs
Switchs Gerenciáveis
Switchs POE

364	NOBREAK CR ENERGIA I
1	NOBREAK 600VA
57	NOBREAK 700VA
163	NOBREAK 800VA
3	NOBREAK 1000VA
2	NOBREAK 1200VA
20	NOBREAK 1300VA
1	NOBREAK 1400VA
78	NOBREAK UPS MINI 1BS
39	

Servidor Power Edge

1	
---	--

Mikrotik

19	
----	--

139	Impressoras
139	IMPRESSORA ECOTANK
3	IMPRESSORAS BROTHER
3	IMPRESSORAS MULTILA
3	IMPRESSORA MULTIFUN
19	IMPRESSORA HP LASER
3	IMPRESSORA PLOTTER H
3	DEMAIS IMPRESSORAS

Microcomputad
Notebooks
Desktop e Gabi
Nobreak
Servidor

total	Gabinete	Planeja	Admini	Financez	Agricul	Educaç	Saúde	SMAS	Obras	Urbaniz	SMMA	Esporte	Govern	SMICTC		
471	6	4	36	3	6	6	145	190	27	6	1	4	6	27	10	471
58	1	1	1	1	1	1	19	11	17	1	0	1	1	2	1	58
106	2	5	18	6	1	1	16	38	4	2	0	0	1	7	6	106
136	0	1	8	1	3	47	53	9	2	1	0	0	5	6	136	
364	6	7	34	9	3	111	138	28	5	0	3	1	14	5	364	
139	2	0	4	1	1	50	50	16	1	1	1	1	8	3	139	
1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1275	17	18	102	21	15	388	480	101	17	3	9	10	63	31	1275	1